Lei : nº 6923 de 12.07.91
D.O.M : nº 9661 de 18.07.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*Trabalhando junto com o povo*

FORTITUDINE

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 23/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 19/06/91

PROJETO DE LEI Nº 165/91

ASSUNTO Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Dr. José Leite Martins.

VEREADOR Martins Nogueira

LEI Nº 6923 DE 12/07/91

DIOM Nº 9661 DE 18/07/91

ARQUIVO 01.08.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069231991
Projeto: 01651991
Autor: MARTINS NOGUEIRA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

165

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6923 DE 12 DE julho DE 1991.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE julho DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edgar Mendes COMO RELAT
Em 21/06/91
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 21/06/1991
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 165 /91**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de junho de 1991.

Vereador - Martins Nogueira

Aprovado em 1a. Discusção
Em 26/06/1991
Presidente

* Curriculum Vitae Anexo *

Aprovado em 2a. Discusção
Em 27/06/1991
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/06/1991
Presidente

**JOSÉ LEITE MARTINS** nasceu sob o signo dos vencedores. Descendente de tradicional família de S. Pedro de Milagres, hoje, cidade de Abaiara, no interior cearense, onde iniciou seus estudos em escola pública. Continuou em Milagres, no Colégio Santa Terezinha. Mais tarde, já em Missão Velha onde trabalhava durante o dia e estudava à noite, teve como mestre particular Padre Azarias Sobreira. Aos quinze anos, iniciou sua vida profissional nas antigas Lojas Pernambucanas, onde exercitou seus dotes de exímio vendedor, cujo comportamento ensejou aos seus chefes que o cedessem por empréstimo, nos finais de semana, para trabalhar nas feiras de Juazeiro e Crato. Mas, o espírito aventureiro e a vontade inquebrantável desse jovem de vencer na vida, não cabiam no "hinterland" cearense. Assim é que, já em setembro de 1939, vamos encontrá-lo na capital cearense, onde, sempre ávido de mais conhecimentos, matricula-se nos cursos de Correspondência Comercial e em Conhecimentos Gerais de Contabilidade do professor F. Fontenele. Em Fortaleza, mourejou em diversas casas comerciais, até associar-se com seu primo Otacílio Leite, explorando o ramo de representações, cuja sociedade somente abandonaria espontaneamente para fundar seu próprio negócio. Nascia, assim, a tradicional firma J. Leite Martins & Cia., em 1949, em parceria com sua extremosa e dedicada esposa, Dona Elita Maria Barroso Martins, com quem tem três filhos: Tébil José, engenheiro; José Clécil, advogado; e Gláucia Maria, filósofa - todos casados e que já lhe deram 10 netos e seis bisnetos, razão maior de sua vida. Todavia, o verdadeiro destino de José Leite Martins estava reservado para suas atividades classistas, iniciadas na década de 50, na União das Classes Produtoras do Ceará, desde sua fundação, exercendo sua Presidência, cujo cargo exerce atualmente, e com assento junto à FACIC, na qualidade de seu Vice-

Presidente. É Presidente do Sindicato e do Conselho Regional de Representantes Comerciais, desde sua fundação, há 25 anos, sendo, também, por conseqüência, Vice-Presidente do Conselho Federal da mesma categoria, com sede no Rio de Janeiro. Com o falecimento do inesquecível Clóvis Arrais Maia, assumiu e dirige, até hoje, a Federação do Comércio do Estado do Ceará e o SENAC local. No Ceará, o SENAC opera em cerca de 50 municípios, contando com Centros de Formação Profissional nas cidades de Crato, Juazeiro, Iguatu e Sobral, todas estas com sedes próprias construídas na atual gestão. Oferece o SENAC quase oitenta modalidades de cursos, destacando-se o de Técnico em Óptica, único no Norte e Nordeste e um dos quatro em todo o País, cujo laboratório é bastante sofisticado e completo. Por sua vez, a Federação do Comércio atende filiados de todo o Estado, participando ativamente das decisões entre patrões e empregados, com atuação destacada de intermediação nos dissídios coletivos. É Diretor da Confederação Nacional do Comércio, onde, freqüentemente, participa de importantes reuniões decisórias do setor, através de encontros em Brasília e Rio de Janeiro. Pertence ao Lions Internacional, vinculado ao Clube de Fortaleza-Centro, onde desempenhou vários cargos de direção, havendo, inclusive, sido seu Presidente. Voltando ao setor comercial, dirige as firmas: J. Leite Martins & Cia. - pioneira na representação, distribuição e revenda das tradicionais bombas vibratórias "Vibra-Vert" e "Anauger", no início totalmente desacreditadas pela maioria, mas, hoje, fazem parte do dia-a-dia do povo nordestino, ora produzindo água para matar a sua sede, ora jorrando água para suas pequenas plantações irrigadas; na área específica de seguros, atua através da Ceará Corretora de Seguros; P. C. Borba & Cia. atuando unicamente com suas representadas: MBW Indústria e Comércio de **Bombas** Ltda. - esta, a caçula e

responsável pelo empreendimento pioneiro na fabricação de bombas vibratórias no Nordeste, a popular e já renomada 'FAZÁGUA", fruto da pertinácia e obstinação do cearense; "CAPRISA"-Caprinocultura do Piauí S/A., em São Miguel do Tapuio - PI, projeto aprovado pela SUDENE em 29/12/82, graças ao trabalho efetivo do então presidente do grupo, José Leite Martins, que continua acionista da referida empresa; e finalmente, Sítio "CORINGA", localizado nas aprazíveis praias do Trairi, onde desenvolve atividades agro-pastoris, cujo empreendimento conta com projetos de irrigação eletrificação e plantação de cocos para consumo industrial. José Leite Martins foi Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho de 1971 a 1974, com destacada atuação na categoria patronal. Participou de vários conclaves classistas e de cursos de liderança, destacando-se o ministrado pela Esso Standard do Brasil, em 1972, ao lado de diversos empresários, intelectuais e políticos de renome, recebendo menção honrosa. Recebeu homenagens de entidades públicas e privadas, dentre as quais a Medalha do Centenário da MM. Junta Comercial do Ceará, em 1977, e da Câmara Municipal de Fortaleza por seu desempenho como líder classista e, particularmente, à frente dos destinos do SENAC. JOSÉ LEITE MARTINS, líder classista nato, obstinado e fiel aos princípios de bem servir à sua comunidade, faz questão de destacar três pontos primordiais de sua existência: o primeiro, deve sua iniciação e introdução no setor de entidades de classe ao seu dileto, particular amigo e compadre, Senador José Afonso Sancho, que o encorajou e estimulou o seu engajamento nesta área, cuja amizade se estende ao longo de mais de três décadas, desde os tempos das pioneiras cooperativas de crédito, embrião do sistema bancário brasileiro; o segundo, orgulha-se de haver construído tudo o que possui

única e exclusivamente com recursos próprios, embora modestamente, mas, com garra, persistência e amor ao trabalho. O terceiro e último, faz uma profissão de fé nos homens de boa vontade; para José Leite Martins, a principal razão de ser de qualquer cristão está na lealdade e na amizade sincera que une os homens de bem. Um amigo sincero e leal nos dá forças que removem montanhas. Nas adversidades, o amigo está sempre presente, como o está, também, nas alegrias e nas tristezas. Deste pequeno grupo que conseguiu formar em toda sua existência, José Leite destaca, também, com muito orgulho, João Luis Ramalho de Oliveira, outro líder classista não menos obstinado e bem sucedido. Abomina, por fim, a deslealdade, a desonestidade, a mentira, a preguiça, a falsidade e o pobre de caráter, substituindo tudo isto por entusiasmo, trabalho e tenacidade, com que caracteriza seu perfil de homem dedicado tanto às lides pessoais, quanto aos interesses da comunidade cearense.

Fortaleza, 16 de julho de 1990.

Pedro Carvalho Rendengues.

Requer: Título de Cidadão

Pelo Vereador:

Martins Nogueira.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 93 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 165/91

Dispensada de Impressão e Interfício
Em 26 / 06 / 91
Presidente

O Vereador Martins Nogueira submeteu à apreciação do Plenário o projeto de lei que " Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins".

Nada encontrando que o impossibilite e estando de acordo com a Legislação em vigor, manifestamo-nos pela aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 165/91.

APROVADO
EM 28/06/91
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1991.

PRESIDENTE

MTP

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1102 /91

Fortaleza, 1º de julho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. JOSÉ LEITE MARTINS".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Leite Martins.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

# Dados Biográficos de



# José Leite Martins

JOSÉ LEITE MARTINS

# Dados Biográficos

Fortaleza
1990

**JOSÉ LEITE MARTINS** nasceu sob o signo dos vencedores. Descendente de tradicional família de S. Pedro de Milagres, hoje, cidade de Abaiara, no interior cearense, onde iniciou seus estudos em escola pública. Continuou em Milagres, no Colégio Santa Terezinha. Mais tarde, já em Missão Velha onde trabalhava durante o dia e estudava à noite, teve como mestre particular Padre Azarias Sobreira. Aos quinze anos, iniciou sua vida profissional nas antigas Lojas Pernambucanas, onde exercitou seus dotes de exímio vendedor, cujo comportamento ensejou aos seus chefes que o cedessem por empréstimo, nos finais de semana, para trabalhar nas feiras de Juazeiro e Crato. Mas, o espírito aventureiro e a vontade inquebrantável desse jovem de vencer na vida, não cabiam no "hinterland" cearense. Assim é que, já em setembro de 1939, vamos encontrá-lo na capital cearense, onde, sempre ávido de mais conhecimentos, matricula-se nos cursos de Correspondência Comercial e em Conhecimentos Gerais de Contabilidade do professor F. Fontenele. Em Fortaleza, mourejou em diversas casas comerciais, até associar-se com seu primo Otacílio Leite, explorando o ramo de representações, cuja sociedade somente abandonaria espontaneamente para fundar seu próprio negócio. Nascia, assim, a tradicional firma J. Leite Martins & Cia., em 1949, em parceria com sua extremosa e dedicada esposa, Dona Elita Maria Barroso Martins, com quem tem três filhos: Tébil José, engenheiro; José Clécil, advogado; e Gláucia Maria, filósofa - todos casados e que já lhe deram 10 netos e seis bisnetos, razão maior de sua vida. Todavia, o verdadeiro destino de José Leite Martins estava reservado para suas atividades classistas, iniciadas na década de 50, na União das Classes Produtoras do Ceará, desde sua fundação, exercendo sua Presidência, cujo cargo exerce atualmente, e com assento junto à FACIC, na qualidade de seu Vice-

Presidente. É Presidente do Sindicato e do Conselho Regional de Representantes Comerciais, desde sua fundação, há 25 anos, sendo, também, por conseqüência, Vice-Presidente do Conselho Federal da mesma categoria, com sede no Rio de Janeiro. Com o falecimento do inesquecível Clóvis Arrais Maia, assumiu e dirige, até hoje, a Federação do Comércio do Estado do Ceará e o SENAC local. No Ceará, o SENAC opera em cerca de 50 municípios, contando com Centros de Formação Profissional nas cidades de Crato, Juazeiro, Iguatu e Sobral, todas estas com sedes próprias construídas na atual gestão. Oferece o SENAC quase oitenta modalidades de cursos, destacando-se o de Técnico em Óptica, único no Norte e Nordeste e um dos quatro em todo o País, cujo laboratório é bastante sofisticado e completo. Por sua vez, a Federação do Comércio atende filiados de todo o Estado, participando ativamente das decisões entre patrões e empregados, com atuação destacada de intermediação nos dissídios coletivos. É Diretor da Confederação Nacional do Comércio, onde, freqüentemente, participa de importantes reuniões decisórias do setor, através de encontros em Brasília e Rio de Janeiro. Pertence ao Lions Internacional, vinculado ao Clube de Fortaleza-Centro, onde desempenhou vários cargos de direção, havendo, inclusive, sido seu Presidente. Voltando ao setor comercial, dirige as firmas: J. Leite Martins & Cia. - pioneira na representação, distribuição e revenda das tradicionais bombas vibratórias "Vibra-Vert" e "Anauger", no início totalmente desacreditadas pela maioria, mas, hoje, fazem parte do dia-a-dia do povo nordestino, ora produzindo água para matar a sua sede, ora jorrando água para suas pequenas plantações irrigadas; na área específica de seguros, atua através da Ceará Corretora de Seguros; P. C. Borba & Cia. atuando unicamente com suas representadas: MBW Indústria e Comércio de Bombas Ltda. - esta, a caçula e

responsável pelo empreendimento pioneiro na fabricação de bombas vibratórias no Nordeste, a popular e já renomada 'FAZÁGUA", fruto da pertinácia e obstinação do cearense; "CAPRISA"-Caprinocultura do Piauí S/A., em São Miguel do Tapuio - PI, projeto aprovado pela SUDENE em 29/12/82, graças ao trabalho efetivo do então presidente do grupo, José Leite Martins, que continua acionista da referida empresa; e finalmente, Sítio "CORINGA", localizado nas aprazíveis praias do Trairi, onde desenvolve atividades agro-pastoris, cujo empreendimento conta com projetos de irrigação eletrificação e plantação de cocos para consumo industrial. José Leite Martins foi Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho de 1971 a 1974, com destacada atuação na categoria patronal. Participou de vários conclaves classistas e de cursos de liderança, destacando-se o ministrado pela Esso Standard do Brasil, em 1972, ao lado de diversos empresários, intelectuais e políticos de renome, recebendo menção honrosa. Recebeu homenagens de entidades públicas e privadas, dentre as quais a Medalha do Centenário da MM. Junta Comercial do Ceará, em 1977, e da Câmara Municipal de Fortaleza por seu desempenho como líder classista e, particularmente, à frente dos destinos do SENAC. JOSÉ LEITE MARTINS, líder classista nato, obstinado e fiel aos princípios de bem servir à sua comunidade, faz questão de destacar três pontos primordiais de sua existência: o primeiro, deve sua iniciação e introdução no setor de entidades de classe ao seu dileto, particular amigo e compadre, Senador José Afonso Sancho, que o encorajou e estimulou o seu engajamento nesta área, cuja amizade se estende ao longo de mais de três décadas, desde os tempos das pioneiras cooperativas de crédito, embrião do sistema bancário brasileiro; o segundo, orgulha-se de haver construído tudo o que possui

única e exclusivamente com recursos próprios, embora modestamente, mas, com garra, persistência e amor ao trabalho. O terceiro e último, faz uma profissão de fé nos homens de boa vontade; para José Leite Martins, a principal razão de ser de qualquer cristão está na lealdade e na amizade sincera que une os homens de bem. Um amigo sincero e leal nos dá forças que removem montanhas. Nas adversidades, o amigo está sempre presente, como o está, também, nas alegrias e nas tristezas. Deste pequeno grupo que conseguiu formar em toda sua existência, José Leite destaca, também, com muito orgulho, João Luis Ramalho de Oliveira, outro líder classista não menos obstinado e bem sucedido. Abomina, por fim, a deslealdade, a desonestidade, a mentira, a preguiça, a falsidade e o pobre de caráter, substituindo tudo isto por entusiasmo, trabalho e tenacidade, com que caracteriza seu perfil de homem dedicado tanto às lides pessoais, quanto aos interesses da comunidade cearense.

Fortaleza, 16 de julho de 1990.

Pedro Carvalho Rodrigues.

Recebido: Título de Cidadão

Pelo Vereador:

Martins Nogueira.